



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 109/2000

ALTERAR o item 1, da Portaria nº 089/2000, de 13 de março de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 064/99, de 09 de novembro de 1999,

DECRETA:

ALTERAR o item 1, da Portaria nº 089/2000, de 13 de março de 2000, face a aprovação da Lei nº 2.038/2000, de 13 setembro de 2000, passando a designação da Profissional de Educação **SANDRA SUELI ORGADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.258.710 – SSP-PR, de Diretora da Escola Municipal Parque Industrial - Ensino Fundamental, para a de Diretora da Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste município e integrada na Rede Municipal de Ensino, a contar de 31 de outubro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2000.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
(Prefeito Municipal)

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 11 / 20 00
DE Nº 7735
UMUARAMA, 22 / 11 / 20 00
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO